



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 795/2017

Ref. processo : N° 16841-6/2016

Ofício : 393/2017

Excelentíssima Conselheira Relatora,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 393/2017, foi postado nos Correios em 24/11/2017 sob o n° **DA147570643BR**, ao Sr. Gilvan Aparecido de Oliveira, Ex-Prefeito de Porto Esperidião no período de 20/03/2015 a 31/12/2015, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Ausente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 06 de Dezembro de 2017.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

DESTINATÁRIO GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA Rua Miguel Felipe dos Santos,s/n Centro 78240-000 Porto Esperidião / MT	
AR147570643BY 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 393/2017/JJM/TCE-MT PROC. Nº 168416/2016/TCE. Envia cópia Relatório em Anexo/DILIG	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input checked="" type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
ASSINATURA DO RECEPTOR LAO REMETENTE	
DATA ENTREGA Nº DOC. IDENTIDADE	